



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 212/2026

Ao Senhor

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.

CEP: 85.635-000

Nova Esperança do Sudoeste/PR

Senhor Presidente,

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para submeter à apreciação o **Projeto de Lei nº 48/2026**, que "Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências".

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2026.

RECEBIDO
EM 20 / 08 / 2026
CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

Claudia B. Zamboni
Assistente Legislativo

Jaime da Silva Stang
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 48/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

SÚMULA: "Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências".

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR

Protocolo nº 1831/2026

Em: 20 / 08 / 2026

Diretor

RANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

AGOSTO/2026



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

MENSAGEM Nº. 48/2026, de 17 de agosto de 2026.

À CÂMARA MUNICIPAL
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Dirigimo-nos a Vossas Excelências para solicitar a apreciação do Projeto de Lei Municipal nº. 48/2026, que: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências”.

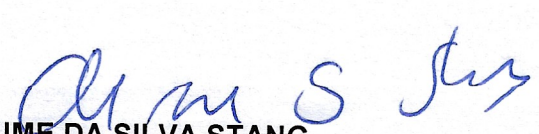
A presente proposta fundamenta-se, primeiramente, no texto constitucional, no qual atribuiu ao Estado brasileiro relevantes responsabilidades na promoção e garantia de direitos, dentre os quais se inserem as políticas públicas culturais. A cultura também constitui direito fundamental do cidadão, garantido pela Constituição Federal de 1988 que assegura a todos o pleno exercício de atividades culturais e o acesso às fontes da cultura nacional. Por conseguinte, o Poder Público tem o dever de promover a diversidade, proteger o patrimônio material e imaterial e fomentar a produção cultural.

No âmbito local, a Lei Municipal nº 1253, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Nova Esperança do Sudoeste, e dá outras providências, disciplinou os elementos do Sistema Municipal de Cultura e instituiu o Plano Municipal de Cultura, cuja vigência foi fixada em dez anos. Encerrado esse ciclo, procedeu-se a realização da Conferência Municipal de Cultura, em 07 de agosto de 2026, oportunidade em que foram debatidas e formuladas metas e ações estruturadas, considerando as demandas identificadas no âmbito municipal e as diferentes manifestações e expressões culturais presentes no território.

Diante do exposto, contamos com a valiosa colaboração dos Nobres Edis para a aprovação da presente proposta legislativa, que atende ao interesse público e contribui para a eficiência da gestão municipal.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Excelências os protestos de elevada estima e distinta consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de agosto de 2026.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
PROJETO DE LEI Nº 48/2026
17.08.2026

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, **JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste, em conformidade com a Lei Municipal nº 1253, de 31 de março de 2026, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura, é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura para o período de 10 (dez) anos, na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 2º A coordenação, a gestão e a execução do Plano Municipal de Cultura competem ao Departamento Municipal de Cultura, a quem caberá promover sua implementação, articulação intersetorial e acompanhamento permanente.

§ 1º As metas e ações do Plano serão objeto de revisões periódicas nas Conferências Municipais de Cultura, assegurada a ampla participação do Poder Público e da sociedade civil.

§ 2º O cumprimento das metas do Plano será objeto de monitoramento contínuo e avaliação periódica, especialmente por ocasião das Conferências Municipais de Cultura, assegurada a participação do Poder Público e da sociedade civil.

§ 3º O monitoramento, a avaliação e o acompanhamento do Plano Municipal de Cultura contarão com a participação do Conselho Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura, instituído por esta Lei, integra o Sistema Municipal de Cultura.

Art. 4º É parte integrante desta Lei o Anexo Único - Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 17 de agosto de 2026.


Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná
ANEXO ÚNICO



Nova Esperança do Sudoeste/PR

PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
2026



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

SUMÁRIO



- I. Conselho Municipal de Cultura
- II. Apresentação
- III. Contextualização
 - 1. Histórico do Município
- IV. Objetivos do Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste
- V. Princípios do Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste
- VI. Dimensões da Cultura
- VII. Diagnóstico da Cultura de Nova Esperança do Sudoeste
- VIII. Metas e Ações do Plano Municipal de Cultura
- IX. Considerações Finais

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

I. CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PODER EXECUTIVO

Titular: Nelci Pinheiro

Suplente: Rosane Izidro Lino

Titular: Marcia Giordani

Suplente: Marcieli Arnaust

REPRESENTANTES MOVIMENTOS CULTURAIS

Titular: Claudir Migon

Suplente: Donizete Jose de Souza

Titular: Micheli Polga

Suplente: Luiz Felizack

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular: Salete Zelom

Suplente: Adelmo Antonello

Titular: Augusto Zanelato

Suplente: Ana Maria Pinheiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

II. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Cultura Nova Esperança do Sudoeste busca definir as políticas públicas de longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais.

O texto do Plano Municipal de Cultura encerra a implementação do Sistema Municipal de Cultura, prevendo a garantia da valorização da cultura como vetor do desenvolvimento econômico e social, a democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, o papel do município na implementação das ações, a colaboração entre agentes públicos e privados para o desenvolvimento da economia da cultura, a participação e controle social na formulação e acompanhamento nas políticas.

O Plano Municipal de Cultura, além de um planejamento de longo prazo, se configura como elemento essencial para a eficácia do Conselho Municipal de Cultura e para a consolidação dos processos de participação da sociedade na formulação de políticas culturais.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



III. CONTEXTUALIZAÇÃO

1. Histórico do Município

O povoamento de Nova Esperança se iniciou em meados da década de 50, por imigrantes e colonizadores descendentes de alemães e italianos, provenientes do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, atraídos pela fertilidade do solo paranaense.

A região de Nova Esperança do Sudoeste teve como primeiros colonizadores os senhores Gino Viana, João Meurer, Jorge Engels e Theodoro Locks, entre outros.

O local foi sendo ocupada de forma gradativa. As serras, que compõem a paisagem, os rios, as terras a serem desbravadas.

O senhor Rodolfo Vanderlind e sua família chegaram ao lugarejo entusiasmados com a fertilidade da terra, surgindo então, uma grande esperança de melhorar a vida financeira e passou a denominar o local de Nova Esperança.

Sendo uma pessoa muito católica cedeu parte de sua casa para que fosse rezado o terço. A primeira missa foi celebrada no dia 18 de junho de 1956, dia no qual foi celebrado o primeiro casamento.

Em 1956, foi construída uma pequena igreja de madeira que servia de local para realizar os cultos dominicais e também como sala de aula.

Nova Esperança do Sudoeste pertencia ao município de Francisco Beltrão. Foi em 1964, que se tornou Distrito do Município de Enéas Marques.

O processo de Emancipação do Município de Nova Esperança do Sudoeste, começou a ser vivenciado em 1985, quando o vereador de Enéas Marques, Sr Norberto Goedert, deu início à documentação para o desmembramento deste distrito.

Após acirradas disputas judiciais, em 19 de março de 1992, a Assembléia Legislativa Estadual promulgou a Lei N ° 9.915, criando o Município. Confirmava-se assim, um novo município para o estado do Paraná: NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE.

Nova Esperança do Sudoeste tem como Padroeira Nossa Senhora do Sagrado Coração que é comemorado no dia 31 de maio.

O Aniversário do Município é comemorado no dia 15 de dezembro.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

IV. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

- Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
- Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
- Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de Nova Esperança do Sudoeste;
- Inserir a cultura do município de Nova Esperança do Sudoeste nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;
- Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de Nova Esperança do Sudoeste.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

V. PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

- I- Reconhecer a importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
- II- Garantir o princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
- III- Respeitar a vida, o ser humano e a cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
- IV- Promover e valorizar as diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
- V- Garantir a participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

VI. DIMENSÕES DA CULTURA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que atribuem à cultura as dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro). Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras, quais sejam, dimensão simbólica, cidadã e econômica.

DIMENSÃO SIMBÓLICA

A dimensão simbólica pauta-se na produção de símbolos, marcas, emblemas, etc., de cada cultura em particular. A produção simbólica, por sua vez, se manifesta através de múltiplas práticas culturais, as quais são disseminadas no cotidiano. Esta dimensão considera a cultura como uma forma de produção humana, dinâmica e significativa para seus membros que, ao vivenciarem a mesma, mas que também a estão atualizando, a ressignificam e a transformam.

Portanto, compreende-se a cultura como plural, multifacetada e viva. A dimensão simbólica, conforme dados do site do Ministério da Cultura, trata da constituição histórica e referencial de idiomas, costumes, culinárias, modos de vestir, crenças, criações tecnológicas e arquitetônicas, e também nas linguagens artísticas: teatro, música, artes visuais, dança, literatura, circo, etc.

DIMENSÃO CIDADÃ

Encadeados à dimensão simbólica, estão o entendimento e a vivência da cultura como prática cidadã, como direito elementar de todo cidadão, isto é, dos munícipes, dos membros da comunidade política local com direitos e deveres civis, políticos e sociais inerentes à participação.

A cidadania, por sua vez, envolve toda prática de reivindicação, como a defesa do interesse da coletividade, a organização de associações, a luta pela qualidade de vida, pela cultura, pelo ambiente, etc. Portanto, implica agencia, aprendizado e envolvimento constantes.

Nesse processo destaca-se a cultura como elemento de entendimento comum, de conhecimento e de interpretação da realidade. Assim, a dimensão cidadã tem de derivar da participação ativa e consciente na vida cultural, criando e tendo mais acesso aos livros, aos espetáculos de dança, ao teatro e ao circo, às exposições de artes visuais, aos filmes nacionais, às apresentações musicais, às expressões da cultura popular, aos acervos dos

8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



museus, dentre outros.

DIMENSÃO ECONÔMICA

Deve-se considerar que a cultura tem que ser pensada como vetor econômico dos agentes (produtores e consumidores) dos bens simbólico-culturais. Nesse sentido, a manutenção dos bens significativos aos grupos sociais, a garantia de sua reprodução geracional, a dinâmica simbólica tem de ser pensada em termos de viabilidade econômica aos envolvidos em sua produção/reprodução.

Assim, o pensar a cultura deve abranger o aspecto que torna possível que as práticas culturais tenham condições de existência material, pautadas em uma perspectiva de desenvolvimento justo e sustentável.

DIAGNÓSTICO DA CULTURA DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Artesanato

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
Artesãos independentes	. Feiras de artesanato com agentes culturais locais.
Clubes de mães (Produção de Artesanatos)	. Local ideal para comercialização desses produtos
APAE – Produção de Artesanatos em geral	. Fomentar a produção e consumo local . Curso de Pintura em Tela.

Cultura Popular e Eventos Festivos Municipais

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
. Grupo de Cavaleiros	. Feira como Expo-Esperança
. Festa Junina	. Organização de eventos que instiguem crianças e jovens a busca pela cultura regional.
. Aniversário do Município	. show com Dupla famosa.
. Abertura do Natal	. Apoio a realização da festa dos padroeiros e festas nas comunidades.
. Lual na Praça	. Escolha do Evento Popular do Município
. Festa da Padroeira	



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Dança

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
Grupo de danças de salão Grupos de danças da Terceira Idade	Oferta gratuita do ensino a danças de salão a toda a população interessada. Incentivo aos grupos de danças da terceira idade, visando sempre a busca pela saúde através da mobilidade e interação entre idosos. · Projeto de Dança 40 + Oferta Gratuita · Balé e Dyés Oferta Gratuita. · Criando esses projetos toda a população pode ter acesso.

Música

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
Coral de idosos (UNATI) Projeto Canta na Praça Aulas de Música (CRAS)	Coral infantil das escolas municipais para apresentações em datas comemorativas Incentivo a cultura musical, despertando em toda a população o interesse pela arte musical. Projeto Musical para o contraturno escolar, onde os alunos possam tocar instrumentos musicais bem como interpretar canções, incentivando-os assim ao gosto arte musical. Festival Municipal da Canção que não pode faltar no município.

Patrimônio Material e Imaterial

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
Mirante Da Torre do 30	Estrutura de Cristo em um ponto alto da cidade. Um Lago para piqueniques.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

Acervo de fotos Municipal.	Construção de anfiteatro para abrigar o acervo histórico, um "Museu Virtual" e itens e objetos de importância histórica para o município, bem como disponibilizar um espaço ideal para realização de apresentações culturais. Criação de espaço ideal para exposição da nossa história local, contada através dos acontecimentos vividos por colonizadores do município. (Arquivos Audiovisuais)
----------------------------	--

Teatro

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
. Apresentações Escolares	. Projeto das telas aos palcos. Desenvolvimento de peças teatrais temáticas, onde de forma lúdica crianças do ensino fundamental, abordarão temas relevantes à sociedade.

Literatura

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
Biblioteca Municipal.	Renovação anual do acervo. Manutenção e atualização do sistema de catalogação do acervo. Projeto de incentivo à leitura. Gincana do conhecimento com alunos do ensino público municipal.

Produtores Culturais

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
Cinema na Praça	Cinema nas comunidades, oferta de cinema em comunidades do interior, com abordagem a temas atuais. Produção de documentários sobre a



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

	história local. Produção de documentário sobre as conquistas das mulheres em nosso município.
--	--

Eventos Culturais, Literários e Artísticos

O QUE TEMOS? exemplo:	O QUE QUEREMOS? exemplo:
Natal na Praça	Realização do desfile de natal com a chegada do papai Noel e acendimento das luzes do natal. Oferta de cesta de doces e brinquedos as crianças do município, no dia oficial do desfile de natal. Realização desfile de 7 setembro.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

VIII. METAS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

- Ação 1

Implementação efetiva do Sistema Municipal de Cultura para gestão cultural e organização da política com o intuito de dar efetividade ao Conselho, ao Plano e ao Fundo.

- Ação 2

Criação do Fundo Municipal de Cultura através de instrumentos legais.

- Ação 3

Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC), garantindo a atualização permanente das informações no Cadastro Cultural, sempre contemplando todas as áreas.

- Ação 4

Mapear a diversidade cultural do município, para identificar todos os setores e produtos culturais, buscando auxiliar no planejamento de políticas culturais específicas para cada segmento.

- Ação 5

Mapeamento e cadastro de todas as instituições, empresas, indivíduos, comunidades que desenvolvem expressões culturais.

- Ação 6

Criação de ações políticas de proteção e valorização dos conhecimentos e expressões dos diferentes segmentos culturais e tradicionais existentes no município.

- Ação 7

Buscar apoio às atividades culturais em Nova Esperança do Sudoeste a partir do mapeamento das cadeias produtivas.

- Ação 8

Atuar junto a Secretaria de Educação do município para garantir 100% de adequação das Instituições de Ensino às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais de Arte, inserindo conteúdos de cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- **Ação 9**

Atuar em parceria com a Secretaria de Educação para a qualificação dos professores de Artes e a inserção dos mesmos no Programas Nacional de Formação Continuada, melhorando a qualidade de ensino dessa disciplina e promovendo a diversidade cultural do município e da região, bem como da cultura brasileira.

- **Ação 10**

Promover programas municipais e parcerias com os órgãos de educação do município para oferecimento de atividades de arte e cultura nas Instituições de Ensino, preferencialmente nos horários complementares ao turno escolar.

- **Ação 11**

Promover a discussão sobre o investimento em cursos de graduação e pós-graduação nas áreas de linguagens artísticas, patrimônio cultural e cultura, para fins de responder à demanda de mercado oferecida aos profissionais destas áreas.

- **Ação 12**

Divulgar junto aos grupos culturais as possibilidades de participação em editais assessorando-os e auxiliando-os.

- **Ação 13**

Criar ações de reprodução de filmes brasileiros em salas alternativas, praças, escolas e outros espaços públicos.

- **Ação 14**

Valorização dos grupos ou coletivos artísticos locais por meio de apoio e manutenção dos mesmos com busca de recursos Estaduais e Federais ao fomento da produção artística em todas as áreas.

- **Ação 15**

Integrar o Sistema Nacional de Cultura para que mais projetos de arte e cultura locais recebam recursos públicos federais.

- **Ação 16**

Criar e fortalecer políticas públicas na área de cultura que estimulem seu acesso e tornem atrativos os equipamentos culturais existentes, incentivando a frequência de público, bem



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

como promover realizações artísticas nos espaços.

- Ação 17

Fazer cumprir as leis Federais, Estaduais e Municipais que estabelecem normas gerais e critérios básicos para acessibilidade de pessoas com deficiência, ou com mobilidade reduzida.

- Ação 18

Promover a conservação e qualificação permanente das ações museais e dos arquivos históricos.

- Ação 19

Criar instrumentos para que a população tenha mais acesso à leitura, ampliando a biblioteca existente, descentralizando-a e capacitando recursos humanos que atuem na democratização do acesso ao livro e à formação de leitores.

- Ação 20

Efetivar a conservação e ampliação do acervo da Biblioteca Pública investindo na atualização do sistema de registro de acervo e empréstimos.

- Ação 21

Criar ferramentas de interação digital para divulgação da biblioteca municipal.

- Ação 22

Divulgar os cursos de formação gratuitos promovidos pelos órgãos estadual e federal de cultura.

- Ação 23

Apoiar com ações de logística às produções independentes criadas no município.

- Ação 24

Promover a colaboração entre os planos já existentes no município na área da EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE.

- Ação 25

Buscar recursos do Fundo Nacional e Estadual para promover as ações do município com foco no Festival Municipal da Canção.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

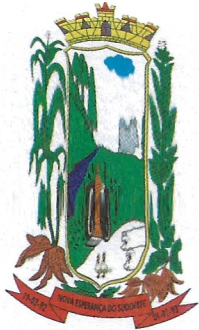


- **Ação 26**

Buscar elementos de avaliação do impacto do setor cultural no orçamento do município.

- **Ação 27**

Promover a maior utilização e otimização da biblioteca pública municipal, através de oficinas de leitura, contação de histórias e atividades que despertem o interesse dos jovens pela leitura.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



IX. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Cultura de Nova Esperança do Sudoeste é um instrumento que marca o início de uma nova etapa da política cultural do município. O exercício de pensar O QUE TEMOS e O QUE QUEREMOS em cada setor, é um primeiro passo. A implementação do Sistema Municipal de Cultura, com todos os elementos obrigatórios e a conquista do nosso CPF (CONSELHO, PLANO E FUNDO) é um processo de compromisso da administração atual.

A validade do texto base é de dez anos, podendo a qualquer tempo ser revisado, reformulado, atualizado no seu todo, ou em partes.

O Plano Municipal de Cultura não é um documento fechado, e nem deverá ser. É um grande debate, aberto e provocativo, buscando a evolução das relações já existentes e as que devem ser retomadas ou iniciadas.

Importante ressaltar que para o bom andamento de todas as ações propostas é de fundamental importância a participação de toda a sociedade, haja visto que será necessário muito trabalho, comprometimento e um planejamento correto, para que possamos nos aproximar mais adequadamente do ajuste ideal para área cultural de nosso município.